



**38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA**  
**DATA: 16.05.2023 - HORÁRIO: 15:00 HORAS**

### **FASE DAS COMUNICAÇÕES**

**(A INSCRIÇÃO SERÁ FEITA PELOS TERMINAIS DO PAINEL ELETRÔNICO - CONFORME ART. 119 § 1º DO REGIMENTO INTERNO).**

---

### **ORDEM DO DIA**

- 1. Discussão, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 437/2019, do Deputado Gandini, que obriga os fornecedores de produtos farmacêuticos ao consumidor final, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a manter recipiente próprio para a coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, deteriorados ou com prazo de validade expirado, e dá outras providências. Publicado no Ales Digital do dia 07/06/2019. (Em anexo, por se tratarem de matérias correlatas conforme art. 178 do Regimento Interno, Projeto de Lei nº 1007/2019, do Deputado Capitão Assunção e Projeto de Lei nº 201/2022, da Deputada Iriny Lopes). (Existe **emenda aditiva de autoria do Ex-Deputado Doutor Hércules e emenda supressiva de autoria do Deputado Gandini, anexados ao Projeto, para serem analisadas pelas Comissões).** Pareceres nºs 75/2020, da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade e legalidade;** 41/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, pela **aprovação;** 05/2022, da Comissão de Saúde e Parecer Oral da Comissão de Meio Ambiente, nos termos do art. 81 § 3º do mesmo regimento, **ambos pela aprovação, com o acolhimento da emenda aditiva do Ex-Deputado Doutor Hércules.** Nas Comissões em conjunto **de Finanças e de Justiça** o relator, Deputado **Mazinho dos Anjos**, se prevaleceu do prazo regimental de até 03 sessões ordinárias para relatar a **matéria e as emendas** de autoria do **Ex-Deputado Dr. Hércules e do Deputado Gandini**, na 37ª sessão ordinária do dia 15/05/2023. (Prazo até o dia 22/05/2023). **(COMISSÕES DE FINANÇAS E DE JUSTIÇA).**
- 2. Discussão única, em regime de urgência,** do Projeto de Lei nº 394/2022, do Deputado Engenheiro José Esmeraldo, que dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos de segurança nas piscinas residenciais ou coletivas no Estado do Espírito Santo. Publicado no Ales Digital do dia 27/07/2022. Nas Comissões em conjunto **de Justiça, de Segurança e de Finanças** o relator, Deputado **Tyago Hoffmann**, se prevaleceu do prazo regimental de até 03 sessões ordinárias para relatar a matéria na 37ª sessão ordinária do dia 15/05/2023. (Prazo até o dia 22/05/2023). **(COMISSÕES DE JUSTIÇA, DE SEGURANÇA E DE FINANÇAS).**



3. **Discussão se houver recurso, na forma do artigo 277, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno**, do Projeto de Lei nº 176/2022, do Deputado Adilson Espíndula, que acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, incluindo no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo – “Março Azul-Marinho” - Campanha Março Azul Marinho, realizada anualmente, alerta a população sobre a importância da prevenção do câncer colorretal. Publicado no Ales Digital do dia 26/04/2022. Parecer nº 30/2023, da Comissão de Justiça pela **constitucionalidade, legalidade, juricidade e boa técnica legislativa.**
  4. **Discussão se houver recurso, na forma do artigo 277, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno**, do Projeto de Lei nº 238/2022, do Deputado Adilson Espíndula, que acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual do Fiscal Agropecuário e do Fiscal Assistente Agropecuário. Publicado no Ales Digital do dia 30/05/2022. Parecer nº 32/2023, da Comissão de Justiça **pela constitucionalidade, legalidade, juricidade e boa técnica legislativa.**
  5. **Discussão se houver recurso, na forma do artigo 277, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno**, do Projeto de Lei nº 242/2022, do Deputado Marcelo Santos, que acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a Federação Capixaba De Jiu-Jitsu Esportivo - FCJJE, localizado no Município de Guarapari. Publicado no Ales Digital do dia 30/05/2022. Parecer nº 33/2023, da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade, legalidade, juricidade e boa técnica legislativa.**
  6. **Discussão se houver recurso, na forma do artigo 277, §§ 2.º a 5.º do Regimento Interno**, do Projeto de Lei nº 159/2023, do Deputado Marcelo Santos, que acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Clube de Pesca Santo Antônio, localizado no Município de Vitória/ES. Publicado no Ales Digital do dia 07/03/2023. Parecer nº 41/2023, da Comissão de Justiça, pela **constitucionalidade, legalidade, juricidade e boa técnica legislativa.**
- 

#### GRANDE EXPEDIENTE

#### LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS:

- THEODORICO FERRAÇO - (LÍDER DO PP).
  - CORONEL WELITON - (LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR - REPUBLICANOS -PL - PTB).
  - DARY PAGUNG - (LÍDER DO BLOCO - PODEMOS - PSB - UNIÃO BRASIL - PSDB - CIDADANIA - PT - PATRIOTA E PDT).
- 

#### ORADORES INSCRITOS:



**DEPUTADAS (OS):** JANETE DE SÁ - CEL. WELITON - ZÉ PRETO - CALLEGARI - MAZINHO DOS ANJOS - ENGº JOSÉ ESMERALDO - DR. BRUNO RESENDE - CAMILA VALADÃO - LUCAS POLESE - ALLAN FERREIRA - TYAGO HOFFMANN - IRINY LOPES - LUCAS SCARAMUSSA - SÉRGIO MENEGUELLI.

---